

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator